

MATRÍCULA  
**161.190**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
FOLHA  
**1**

Matricula nº 161.190, realizada aos 14 de janeiro de 2.013, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº "23" (vinte e três) da quadra "1" (um) do loteamento denominado "CANANÉIA PARK", situado no município de Ilha Comprida, comarca de Iguape-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 1, por 10,05 metros nos fundos onde confronta com o lote nº 11, mede 45,82 metros de frente aos fundos confrontando do lado direito com o lote nº 24, mede 46,82 metros e do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 22, encerrando a área de 463,20m². Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. **CADASTRO MUNICIPAL:** 173.001.023.9 **PROPRIETÁRIA:- SILVIA IZIQUE CHADE**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 19.512.346-SSP-SP e CPF/MF 142.652.938-40, domiciliada e residente em São Paulo-SP, na Rua 13 de Maio, 1.412, aptº 94. **TITULO AQUISITIVO:-** R.2 da matricula nº 13.405 datada de 04/01/1988 do Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cananéia -SP, antiga circunscrição imobiliária.  
O Oficial designado \_\_\_\_\_ (Milton Fernandes de Souza).

**AV.1-**Pelo Mandado expedido em 27/08/1.998, pela MMª. Juíza de Direito da 2ª (Segunda) Vara desta Comarca, Dra. GINA MARIA CUPINI, extraído dos Autos do Pedido de Averbação – Proc. nº 028/98, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, procede-se a presente, de conformidade com os Decretos Estaduais nºs. 26.881/87 e 30.817/89, que criaram a (APA) Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida - SP, para constar que o imóvel matriculado encontra-se inserido em área de proteção ambiental, ressaltando-se que esta averbação ora praticada não afeta, por si só, o direito de propriedade, servindo para dar publicidade de limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados. Protocolo nº 47.579 Eu, \_\_\_\_\_ Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. O Oficial designado, \_\_\_\_\_ (Milton Fernandes de Souza). Dou fé. Iguape, 14 de janeiro de 2.013.

**R.2-** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 31/08/2012, lavrada pelo 26º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, nas folhas 213 a 217 do livro 3.001, SILVIA IZIQUE CHADE, já qualificada, vendeu à LEDA MARCIA DA SILVA, brasileira, diretora, separada judicialmente, RG nº 18.688.710-3-SSP-SP e CPF/MF nº 075.218.778-37, domiciliada e residente em Guarulhos-SP, na Rua Santa Isabel, 512 - ap. 263 - Vila Augusta, o imóvel desta matricula pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Valor venal/2012 R\$ 16.120,80. Protocolo nº 47.579. Eu, \_\_\_\_\_ Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. O Oficial designado, \_\_\_\_\_ (Milton Fernandes de Souza). Dou fé. Iguape, 14 de janeiro de 2.013.

**AV.3. INDISPONIBILIDADE.** Em 01/07/2021.  
Nos termos do protocolo 202106.1511.01675023-IA-100, processo 10014253020165020058, extraído do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens, LEDA MARCIA DA SILVA, CPF 075.218.778-37. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, \_\_\_\_\_ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral e atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada, \_\_\_\_\_ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 65.426, de 18/06/2021.

Matrícula  
161.190Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

verso

## Visualização de Matrícula

**AV.8. CONSTRUÇÃO.** Em 13/07/2022

Conforme requerimento datado de 03/05/2022, instruído com Alvará de Habitabilidade expedido pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida/SP, em 29/12/2021, referente ao processo 737/2021, procede-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma construção residencial com **198,70m<sup>2</sup>** de área construída, caracterizada pelo número **105**. Nos termos da sentença prolatada pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Iguape/SP, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Gabriel Cemin Marques, em 28/06/2021, e nos termos do item 117.1, do Tomo II, Capítulo XX, nas Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça = NSCGJ, requerente deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor para fins fiscais: R\$ 376.435,16. Eu, \_\_\_\_\_ (Luana Messias de Souza), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, \_\_\_\_\_ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 68.149, de 06/07/2022.

**AV.5. RETIFICAÇÃO.** Em 13/07/2022.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para corrigir erro na numeração de ato praticado nesta matrícula, onde se lê: AV.8; leia-se: AV.4, praticado na data de hoje. Além disso procedo à presente averbação ex-offício à vista novamente do título em virtude de erro mecanizado, ficando **SEM EFEITO** o lançamento feito sob a averbação nº 4 desta matrícula, que ora regularizamos. A Oficiala Designada, \_\_\_\_\_ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé.

**AV.6. INDISPONIBILIDADE.** Em 13/07/2022.

Nos termos do protocolo 202206.2918.02221311-IA-740 processo 10013378020165020061, extraído do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens LEDA MARCIA DA SILVA, CPF 075.218.778-37. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Oficiala Designada, \_\_\_\_\_ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 68.160, de 06/07/2022.

**AV.7. PENHORA.** Em 03/07/2023.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 14/06/2023, PH000470162, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Vara Secretaria da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Foro e Comarca de São Paulo/SP, escrivão diretor: LUIS ALBERTO DAGUANO, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 1001337-80.2016.5.02.0061, proposta por Fabiana Ferreira Pires Silva, CPF 358.549.998-89, contra **LEDA MARCIA DA SILVA**, CPF 075.218.778-37, STOCK SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 11.501.240/0001-96, MICHEL ALAN DUARTE, CPF 013.258.916-81, RAFAEL GONÇALVES DE FREITAS, CPF 215.974.778-50, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 91.500,00. **DEPOSITÁRIO: LEDA MARCIA DA SILVA. Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** Data da decisão: 27/01/2017. Selo Digital: 119735331000AV7M161190239. Eu, \_\_\_\_\_ (Miriam Eunice dos Passos Santos), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, \_\_\_\_\_ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 70.736 de 19/06/2023